



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Ata da 33ª (Trigésima Terceira) Sessão - Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Marseandro Agostini Lima, e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Paulo Roberto Cole, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. O Presidente registrou o início do Expediente 17h03min. Em seguida, o Presidente colocou em votação na forma regimental a Ata da Sessão ocorrida no dia 03 de novembro do corrente ano, conforme arquivo disponibilizado previamente aos Vereadores para verificação. **A Ata foi Aprovada por unanimidade. O Presidente registrou, para fins de publicidade, o abono de falta do Exmº. Vereador Antônio Marcos Guilhermino (Negão do Bloco) ocorrida na Sessão Ordinária do dia 03 de novembro do corrente ano, concedido através da Portaria CMF nº 132/21, conforme atestado médico apresentado no Processo Administrativo nº 319/21.** Não houve Correspondências recebidas. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **Proposta de Emenda a Lei Orgânica - Regime de Urgência nº 03/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Altera o art. 78 da Lei Orgânica do município de Fundão, com vistas a compatibilizá-lo a nova lei de licitações e contratos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 069/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Institui o programa de limpeza de fossas sépticas ou similares em propriedades particulares, mediante o pagamento de tarifa para compartilhamento de custos de manutenção do serviço no município de Fundão/ES, e dá outras providências. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 073/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 1.824.619,51 (hum milhão oitocentos e vinte e quatro mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), por recursos de*



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

transferências a título de emendas parlamentares, e dá outras providências. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 074/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA - para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento, à Comissão de Obras e Serviços Públicos, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, à Comissão de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Petróleo, à Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio e à Comissão de Segurança Pública. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 075/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Modifica o parágrafo 1º do art. 35 da Lei Municipal nº 821/2021, que dispõe sobre a taxa de administração do IPRESF. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 076/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Espírito Santo para repasse financeiro visando custear despesas com o pagamento de Indenização Suplementar de Escala Operacional (ISEO) de Policiais Militares. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento e à Comissão de Segurança Pública. **Projeto de Lei nº 072/2021. Autoria: Poder Legislativo - Sônia Steins, Aelcio Peixoto, Janderson Soares Paltrinieri e Romenique Borges. Ementa:** Institui a Semana Municipal da Mulher no município de Fundão/ES. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **Projeto de Resolução nº 004/2021. Autoria: Sandro Lima. Ementa:** Dispõe sobre o calendário anual de pagamento dos Vereadores, Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Fundão/ES, relativo ao exercício de 2022, e dá outras providências. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Resolução nº 005/2021. Autoria: Sandro Lima. Ementa:** Aprova calendário para as Sessões Ordinárias da 2ª Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação. **Indicação nº 328/2021. Autoria: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que proceda a conclusão da construção dos banheiros masculino e feminino no Cemitério do distrito de Timbuí, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 329/2021. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Que o Poder Executivo providencie a troca das lâmpadas dos postes localizados na Rua Carlos Alberto Pedroni, no centro de Fundão, próximo ao bar da Dora. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 330/2021. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que proceda a reforma do campo de futebol do bairro Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Antônio, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo e ao Governo do Estado. **Indicação nº 331/2021. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que acione a concessionária Eco-101 para que efetue a drenagem da água das chuvas empossadas nos pontos próximos às pontes que atravessam o município de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo e a Eco-101. **Indicação nº 332/2021. Autoria: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa:** Reitera as Indicações nº 27 e 233/19, que tratam da necessidade de acionamento por parte do Poder executivo à EDP Escelsa, para que providencie a iluminação do trevo de Timbuí. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 333/2021. Autoria: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa:** Reitera a Indicação nº 338/19, direcionada ao Governo do Estado, para que proceda a pavimentação das estradas rurais das comunidades de Destacada, Munitura, Encruzo, Três Barras, Irundi, Araraquara e outras, através do Programa Caminhos do Campo. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo e ao Governo do Estado. **Indicação nº 334/2021. Autoria: Romenique Borges Simões. Ementa:** Reitera a Indicação nº 155/21, que trata da necessidade de pavimentação da Rua Recanto Feliz, em Timbuí, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 335/2021. Autoria: Janderson Paltrinieri e Vilcimar Correa. Ementa:** Reiteram a Indicação nº 67/21, que trata da necessidade de providências quanto ao problema de escoamento de água da Rua Stéfano Broseghini, no centro de Fundão/ES. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 336/2021. Autoria: Romenique Borges Simões. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade da concessão de auxílio aos músicos do município de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 337/2021. Autoria: Janderson Paltrinieri. Ementa:** Que o Poder Executivo providencie a construção de uma nova sede para funcionamento da Casa de Passagem do município de Fundão, atendendo aos requisitos legais para funcionamento efetivo do acolhimento institucional às crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 338/2021. Autoria: Romenique Borges Simões. Ementa:** Reitera a Indicação nº 09/21, de autoria do Vereador Negão do Bloco, que trata da necessidade do retorno do serviço de emissão de carteira de identidade em Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 339/2021. Autoria: Romenique Borges Simões. Ementa:** Reitera as Indicações nº 182 e 281/21, que tratam da necessidade implantação de um Centro de Convivência para a Terceira Idade em Fundão, oferecendo às pessoas idosas moradoras do município oficinas, atividades físicas, educacionais, artísticas, culturais, lazer, artes, cidadania entre outros. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nº 340/2021. Aatoria: Janderson Paltrinieri. Ementa: Que o Poder Executivo proceda conceda abono aos profissionais da educação lotados na Secretaria Municipal de Educação de Fundão, ocupantes de cargo efetivo, comissionado ou contratados na condição de professores, pedagogos, secretários escolares, auxiliares de secretaria escolar, auxiliar de serviços gerais, incluindo profissionais que estão atuando na coordenação escolar e na gestão escolar. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. Indicação nº 341/2021. Aatoria: Janilton Almeida de Carli. Ementa: Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade do retorno do funcionamento do Horto Municipal e dos cursos de produção de mudas voltado para os jovens de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. Indicação nº 342/2021. Aatoria: Romenique Borges Simões. Ementa: Que o Poder Executivo providencie a pavimentação da rua da Unidade de Saúde do distrito de Timbuí. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. Indicação nº 343/2021. Aatoria: Janilton Almeida de Carli. Ementa: Indica ao Poder Executivo que efetue um levantamento, com produção de parecer técnico por meio da Defesa Civil, da situação estrutural de todas as pontes do município de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. Passou-se ao Momento dos Oradores. Com a palavra ao Exm. Vereador Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga: Iniciou sua fala cumprimentando todos os vereadores na pessoa do Presidente Sandro Lima. Cumprimentou todos os presentes na sessão. Disse que havia sido realizada uma reunião com o Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo para tratar de assuntos relacionados à segurança do município. Disse que nunca havia visto um Secretário de Segurança do Estado no município. Ressaltou que o secretário compareceu de forma espontânea e explicou a situação atual do Estado. Destacou que o quadro de policiais estava defasado em quase dois mil policiais, esclarecendo que não havia sido realizado concurso desde dois mil e dezesseis. Disse que a segurança de uma empresa privada poderia atuar após sua admissão, porém o policial demorava mais de dois anos para ir às ruas. Disse que muitos vereadores solicitaram o reforço no policiamento, mas devido à falta de material humano os pedidos não eram atendidos. Disse que a única solução encontrada era pagar as horas dos policiais de folga. Destacou que foi oportunizado fala aos que estavam presente na reunião. Disse que uma das manifestações havia sido no sentido da necessidade de instalação do cerco eletrônico no distrito de Praia Grande. Disse que a medida era importante, pois o distrito iria receber de trinta a quarenta mil turistas no início de dezembro. Disse que a situação de Praia Grande era dramática e que os vereadores Negão do Bloco e Aelcio Peixoto sabiam da gravidade. Disse que havia ficado satisfeito com as falas do Secretário de Segurança do Estado. Ressaltou que o projeto enviado pelo executivo buscava através de um convênio pagar as horas dos policiais de folga e assim reforçar o



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

efetivo no município. Destacou que o efetivo existente no município era pequeno. Disse que quando era realizada alguma prisão em determinado horário no município era necessário conduzir o meliante ao município de Aracruz-ES para lavratura do flagrante e envio ao presídio e o município de Fundão ficava sem policiais pois estavam acompanhando o preso. Disse que era necessário realizar alteração das leis existentes no ordenamento jurídico. Disse que nas futuras reuniões iria convidar os deputados federais e senadores e sugerir alterações. Destacou que a lei brasileira era fraca. Esclareceu que não adiantaria aumentar o efetivo de policias e viaturas e não alterar as leis existentes. Disse que faltavam políticas públicas no Brasil. Disse que cada dia as coisas estavam piorando. Disse que era necessária uma iniciativa do Estado para trazer de volta a segurança e integridade do povo. Ressaltou que a Comissão de Justiça e Redação havia dado parecer pela rejeição do veto do feriado de São José. Disse que acreditava que todos os vereadores iriam votar contra o veto seguindo o parecer da Comissão de Justiça e Redação. Disse que a casa de leis havia errado e que iriam acertar o erro. Destacou que foram eleitos para fazer o bem e o melhor para o povo do município de Fundão. **Com a palavra ao Exm. Vereador Romenique Borges Simões:** Iniciou sua fala cumprimentando todos os vereadores na pessoa do Presidente Sandro Lima. Cumprimentou todos os presentes na sessão. Cumprimentos todos os que estavam acompanhando a transmissão através dos canais do YouTube e Instagram. Disse que iria utilizar os dez minutos para denunciar um movimento que estava sendo gerado no whatsapp por uma meia dúzia de desocupado que não haviam superado a derrota eleitoral sofrida no ano passado. Destacou que o grupo ficava no whatsapp destilando ódio contra os integrantes dessa casa, esclarecendo que na maioria das vezes destilando mentiras. Disse que estavam sendo alvos de xingamentos nas redes sociais, citando que foram chamados de vagabundos. Disse que o grupo com meia dúzia de pessoas buscava polarizar a política do município. Disse que estavam criando irresponsavelmente animosidade entre a população dizendo estarem preocupados com o município, mas que estavam preocupados apenas com as eleições futuras. Disse que eram todos desempregados e que amarguravam o desemprego. Disse que eles estavam preocupados com as eleições de dois mil e vinte e quatro e queriam apenas desprezar o governo. Destacou que pretendiam fazer o nome e todos sabiam quem era. Disse que essas pessoas não tinham capacidade de trabalhar em outros lugares. Disse que precisavam ficar bajulando atrás de um emprego. Destacou que essas pessoas eram sanguessugas da administração e não acrescentavam nada. Disse que essas pessoas buscavam animar suas vidas pacatas destilando ódio nas redes sociais. Esclareceu que essas manifestações não iriam passar despercebidas. Disse que enquanto vereador estava sujeito a críticas e que recebia



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

muitos bem as críticas, desde que estivessem pautadas na verdade. Destacou que não iria se acovardar diante de acusações levianas. Disse que essas poderiam continuar fazendo barulho nas redes sociais, frisando que esse era o lugar mais longe que conseguiriam ir. Disse que essas pessoas eram descredibilizados e que ninguém estava dando atenção. Disse que o município não suportava mais a futebolização da política. Parabenizou quem havia votado em Eleazar e Leonardo por um município melhor. Parabenizou quem havia votado no prefeito Gil e Murilo para um município melhor. Disse que se havia alguém torcendo para que os quatro anos dessem errado para poder alimentar o ego barato e poder dizer que havia avisado não queria um município melhor. Disse que esse comportamento era de pessoas egoístas. Disse que o município estava padecendo por anos em razão dessa política. Disse que torcer para o avião cair por não gostar do piloto era burrice quando estivesse dentro do avião. Esclareceu que algumas coisas precisavam ser melhoradas e que a casa estava sendo arrumada. Disse que eram apenas onze meses de governo. Disse que a saúde precisava melhorar, mas ressaltou que não iria admitir que meia dúzia de descontentados políticos plantassem a desesperança no meio do povo. Disse que mentiras, fakenews e acusações infundadas seriam fortemente combatidas. Disse que estava como vereador, mas que acima de tudo era cidadão e que possuía família. Ressaltou que não iria exitar e tomaria providências em todas as mentiras que forem inventadas ao seu respeito. Destacou que o respeito era o pilar das relações humanas, esclarecendo que qualquer coisa que fugisse disso seria discutido na justiça. Pediu desculpas pelo desabafo. Endossou a fala do vereador Tadeu sobre a segurança pública. Disse que não se recordava de quando o Secretário de Segurança Pública do Estado havia comparecido no município. Disse que isso mostrava que Fundão estava ganhando visibilidade na grande Vitória-ES. Disse que Fundão apenas possuía o status de pertencer à metrópole. Esclareceu que o município não poderia implantar a guarda municipal em razão da quantidade de cidadãos. Disse que não havia outra alternativa senão o município custear parte dos valores referentes ao descanso dos policiais. Destacou que a medida era necessária para garantir a segurança do distrito de Timbuí e Praia Grande. Agradeceu a todos pela atenção.

Com a palavra ao Exm^a. Vereadora Sônia Lusia Neves Rodrigues Steins:
Iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes. Cumprimentou todos os vereadores, o público presente e serventuários da casa de leis. Agradeceu a Deus pelo fôlego de vida. Disse que havia lido a pauta da sessão e verificado que não havia falecidos por covid, mas disse que era importante manter os cuidados. Destacou que juntamente com os Vereadores Aécio e Janderson haviam comparecido em uma reunião com o Secretário de Segurança Pública do Estado para tratar de assuntos referentes ao município de Fundão. Disse que foram bem



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

recebidos pelo secretário e equipe. Disse que o município precisava de segurança. Esclareceu que estava com problemas de saúde e não compareceu a reunião ocorrida na câmara. Parabenizou o Secretário de Segurança Pública do Estado pelo excelente trabalho desempenhado a frente da secretaria. Disse que estavam vivendo uma situação caótica, destacando eventos criminosos como vandalismos e assaltos. Destacou a necessidade de mais policiais nas ruas. Disse que Fundão precisava do cerco eletrônico em parceria com o município. Disse que o município de Aracruz-ES possuía o sistema e que era bem efetivo. Cumprimentou o ex-Vereador Elielton. Cumprimentou a Secretária de Ação Social Sra. Aucelônia, e a parabenizou pelo belo trabalho desempenhado quando na Chefia de Gabinete da Câmara.. Agradeceu a atenção de todos. **Com a palavra ao Exm. Vereador Sandro Lima:** Iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes. Agradeceu a Deus pelo fôlego de vida. Parabenizou o vereador Tadeu por sua fala. Disse que os vereadores eram a engrenagem que movia o executivo e que era importante a união. Disse que o vereador Romenique havia sido feliz em suas palavras. Esclareceu que havia duas ou três pessoas desocupadas em redes sociais criticando o executivo e legislativo. Destacou que essas pessoas nunca haviam ajudado o município em nada. Disse que essas pessoas sabiam apenas usufruir de salários de cargos comissionados. Disse que essas pessoas não tinham coragem de se inscreverem na tribuna livre e expressarem suas opiniões. Esclareceu que o Prefeito Gilmar de Souza Borges e Murilo não precisavam sair de seu conforto. Disse que aceitaram o convite para ajudar o município. Disse que muitas coisas iriam melhorar na gestão. Disse que havia iniciado as trocas das lâmpadas no município. Esclareceu que as estradas rurais eram trafegáveis em razão dos acertos realizados pela secretaria de agricultura. Disse que essas pessoas que ficavam criticando no Whatsapp não eram nada no município. **Ordem do Dia. Mensagem de Veto nº 01/2021. Aatoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 037/2021, que proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Fundão, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Manutenção do Veto. O Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão. **Com a palavra o Exmº Vereador Romenique Borges Simões:** Ressaltou que era necessário fazer algumas ponderações sobre o projeto que havia sido apreciado de autoria do vereador Janderson Paltrinieri. Disse que o projeto havia sido enriquecido com algumas emendas elaboradas pela comissão de justiça e redação e posteriormente aprovado pela casa. Disse que essas emendas tinham por objetivo criar exceções ao projeto de lei que proibia a soltura de fogos de estampido. Esclareceu que haviam sido identificadas algumas situações e que



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

gostariam de incluir na lei como exceções, citando como exemplo as festas religiosas e culturais. Disse que foi realizado um estudo em cima dessas exceções. Ressaltou que após a aprovação da lei havia sido verificada uma falha em uma das emendas. Disse que haviam colocado sobre a possibilidade de soltura de fogos a uma distância de 1 (um) quilômetro de áreas de preservação. Esclareceu que um dos argumentos trazidos pelo vereador Janderson era que muitas aves abandonavam seus ninhos em razão dos fortes barulhos dos fogos de artifício. Disse que a emenda buscava limitar a soltura desses fogos em uma distância de 1 (um) quilômetro. Ressaltou que não haviam se atentado que o rio de Fundão era uma área de preservação ambiental e que cortava a cidade. Disse que em razão disso seria proibido realizar qualquer manifestação religiosa ou cultural no centro da cidade. Esclareceu que diante do diagnóstico a Comissão de Justiça e Redação entendeu por manter o veto no momento para que a matéria fosse ser discutida em momento posterior. Disse que estava justificando a razão do voto pela manutenção do veto. **Com a palavra o Exmº Vereador Janderson Paltrinieri:** Iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes. Cumprimentou os vereadores na pessoa do Presidente Sandro Lima. Cumprimentou todos os que estavam acompanhando a sessão pelo YouTube e Instagram. Disse que não iria se alongar na matéria pois era compreensível o posicionamento da comissão. Esclareceu que o seu projeto não visava ferir a cultura e tradição do município. Disse que era evangélico, mas que respeitava as demais crenças. Ressaltou que o Prefeito não baseou seu veto na afronta a cultura. Disse que o veto havia se baseado na inconstitucionalidade. Leu um julgado do Supremo Tribunal Federal do dia 02 de março do corrente ano dizendo que o projeto era constitucional. Disse que a justificativa apresentada pelo executivo não prosperava, mas que entendia o posicionamento da Comissão de Justiça e Redação que era a preservação da cultura e tradição no município. Parabenizou o vereador Romenique pelos esclarecimentos. **Com a palavra o Exmº Vereador Romenique Borges Simões:** Esclareceu que quando o executivo vetou o projeto de lei a matéria ainda estava em discussão no Supremo Tribunal Federal. Disse que um dos argumentos utilizados pelo executivo foi à insegurança jurídica. Ressaltou que caso o entendimento do Supremo Tribunal Federal fosse pela inconstitucionalidade o projeto cairia. Disse que a decisão que reconheceu a lei como constitucional havia saído recentemente. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Parecer foi Aprovado por 8x2. Votos contrários: Aelcio Rodrigues Peixoto e Janderson Paltrinieri.** Remeteu o Projeto ao arquivo. **Mensagem de Veto nº 02/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 054/2021, que altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, acrescentando o Dia de Consagração a São José no Calendário Oficial de Feriados de Fundão/ES. A



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Justiça e Redação opinou pela Rejeição do Veto. O Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão. **Com a palavra ao Exm^a. Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins:** Disse que era um projeto importante para a comunidade católica. Disse que respeitava todas as religiões, esclarecendo que Deus era apenas um. Pediu aos vereadores que votassem seguindo o parecer da comissão. Agradeceu a todos os presentes. Leu uma mensagem sobre o feriado histórico de São José. **Com a palavra o Exm^o Vereador Romenique Borges Simões:** Disse que iria fazer um breve relato da tramitação do projeto nesta casa de leis. Destacou que receberam um pedido da CDL no início do mandato. Disse que o pedido era para que todos os feriados municipais fossem transformados em pontos facultativos. Esclareceu que o feriado municipal implicaria gastos para o comércio local. Disse que na época do pedido o comércio atravessava um dos piores momentos, haja vista a impossibilidade de funcionamento e outros setores abrindo de forma escalonada. Disse que o presidente da CDL foi recebido pelos membros da Comissão de Justiça e Redação e apresentou suas razões. Disse que naquele momento a Câmara havia entendido pela necessidade de atender o pedido da CDL. Frisou que o projeto foi aprovado por unanimidade, transformando todos os feriados em pontos facultativos. Ressaltou que o comércio aos poucos estava retornando. Disse que em razão disso a vereadora trouxe o processo para apreciação. Disse que após analisar o projeto a Comissão de Justiça e Redação havia sido favorável, e que posteriormente o plenário aprovou por unanimidade a volta do feriado municipal de São José. Relatou que posteriormente o executivo vetou o projeto. Esclareceu que após o veto do executivo o projeto iria voltar para análise da Comissão de Justiça e Redação para que se posicionasse pela manutenção ou rejeição do veto. Disse que a Comissão de Justiça e Redação elaborou um parecer de dezessete folhas justificando o posicionamento contrário ao veto. Esclareceu que apesar do estado ser laico, era possível enxergar manifestações religiosas em todos os setores públicos. Disse que no início da sessão havia sido lido a bíblia. Disse que no preâmbulo da Constituição Federal havia invocação de Deus. Disse que era possível enxergar com naturalidade esses atos. Ressaltou que o feriado era além de um feriado religioso, era também histórico. Disse que retirar o projeto era romper com a história do município de Fundão. Disse que o município possuía um bairro e uma escola com o nome de São José. Esclareceu que em razão dessas justificativas a comissão havia opinado pela rejeição do veto. Esclareceu que a vereadora Sônia Steins havia sido alvo de acusações de pessoas. Disse que pessoas estavam dizendo que havia sido a vereadora Sônia que estava retirando o feriado de São José, ressaltando que era mentira. Disse que ressuscitaram a história das fraldas, ressaltando que era outra mentira e que a vereadora havia tomado as medidas cabíveis. Disse que a casa de



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

leis deveria combater todas as “fake News” que assombravam o município. Ressaltou que a comissão optou por manter o feriado de São José. Disse que a casa estava aberta a diálogos. Disse que já havia sido incluído no calendário de festas municipais o Jesus Vida Verão que acontecia em Praia Grande. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Parecer foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu ao Chefe do Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 060/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) em Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação e à Comissão de Meio Ambiente, Ciências, Tecnologia e Petróleo opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o projeto na forma do Parecer das Comissões. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu ao Chefe do Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 065/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Cria normas para execução de obras de infraestrutura em loteamento, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação e à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o projeto na forma do Parecer das Comissões. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Projeto foi Aprovado por 8x2. Votos contrários: Aelcio Rodrigues Peixo e Janderson Paltrinieri.** Remeteu ao Chefe do Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 066/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 634/2009, que trata da manutenção das cores verde e branca da bandeira do município em todos bens móveis e imóveis da administração pública do município de Fundão. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o projeto na forma do Parecer da Comissão. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu ao Chefe do Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 058/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação, à Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação, à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinou pela Aprovação, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

opinou pela Aprovação, à Comissão de Meio Ambiente, Ciências, Tecnologia e Petróleo opinou pela Aprovação, à Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio opinou pela Aprovação e à Comissão de Segurança Pública opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o projeto na forma dos Pareceres das Comissões. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O Projeto foi Aprovado por 8x2. Votos contrários: Aelcio Rodrigues Peixoto e Janderson Paltrinieri.** Remeteu ao Chefe do Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações. Com a palavra o Exmº Vereador Sandro Lima:** Parabenizou os vereadores pela humildade em rever o projeto do feriado de São José. **Com a palavra o Exmº Vereador Romenique Borges Simões:** Parabenizou a Igreja Católica por toda participação no decorrer do projeto. Ressaltou que não entendia a questão do feriado como um erro. Disse que decisão tomada no mês de janeiro havia sido sensata e buscava preservar os empregos e o comércio. Disse que era um setor muito sofrido na pandemia. Esclareceu que com o retorno das atividades a câmara adotou outra decisão sensata que era a volta do feriado. Destacou a importância da participação popular em todo processo legislativo. **Com a palavra ao Exmª. Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins:** Agradeceu a todos que ajudaram e a todos que assinaram os abaixo assinados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão - Ordinária, no dia 01 de dezembro (quarta-feira), às 17h, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 18h06 min. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Secretário da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

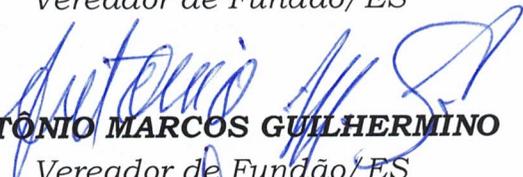


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador de Fundão/ES


ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

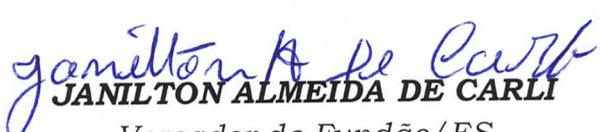
Vereador de Fundão/ES


ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

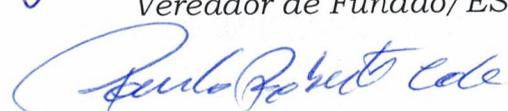
Vereador de Fundão/ES


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

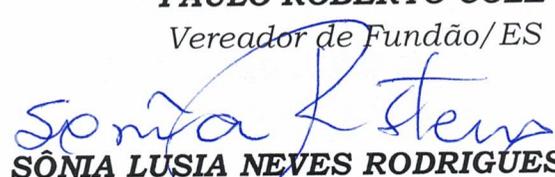
Vereador de Fundão/ES


JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES


PAULO ROBERTO COLE

Vereador de Fundão/ES


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES


VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES

